



Aprovados: Pauta de Reivindicações e PPR 2018

Os trabalhadores das Lojas Oi PAGGO presentes nas Assembleias Gerais realizadas no dia 29 de agosto, nas lojas Oi/Paggo nos Shoppings: **VALPARAISO, TAGUATINGA, PARKSHOPPING, BOULEVARD, loja e quiosque CONJUNTO NACIONAL**, aprovaram a Pauta de Reivindicações 2018/2019 que servirá de ponto de partida para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria e o ACT PPR 2018. Informamos que o ACT PPR 2018, já foi assinado e que a pauta de reivindicações já foi protocolada na empresa e estamos aguardando a manifestação da Oi PAGGO para o início das negociações sobre o ACT 2018/2019.

É importante ressaltar que, a exemplo dos anos anteriores, as negociações com a Oi PAGGO serão difíceis em 2018. Diante disso, não podemos ficar acomodados na nossa zona de conforto esperando a boa vontade da Oi PAGGO para melhorar nossas condições de trabalho, uma vez que somos nós os trabalhadores que reivindicamos reajustes dignos nos salários e benefícios sociais.

O envolvimento da categoria nesta Campanha Salarial vai fazer a diferença. O Sindicato só se fortalece em um processo de negociação com a empresa quando a categoria se mobiliza para manter direitos e avançar nas conquistas. Aliás, a classe trabalhadora brasileira vive um dos piores momentos de sua história: com a nova legislação trabalhista e a terceirização irrestrita aprovadas, que retiram direitos e precarizam o trabalho.

Sendo assim, estamos convocando os companheiros da Oi PAGGO a participarem ativamente da campanha salarial deste ano. Se a gente não se mobilizar, tudo que conquistamos com muita luta e sacrifício pode sofrer um retrocesso violento, comprometendo a nossa qualidade de vida. Fiquem atentos aos boletins e convocações de seu Sindicato.

Campanha Salarial 2018 dos Trabalhadores das LOJAS Oi PAGGO

Juntem-se ao seu sindicato, filia-se.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2018/2019

TRABALHADORES DAS LOJAS PAGGO APROVADA

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pelo INPC + 6% (seis por cento) (*sendo 3% de ganho real e 3% de perdas de 2016 e 2017*);
2. **Reajuste** dos demais **Benefícios** composto pelo INPC + 6% (seis por cento), com isonomia a todos: exceto para VA (clausula à parte);
3. Reajuste do **Vale Alimentação** para **R\$ 40,00** (quarenta reais), como adequação ao mercado e com desconto de R\$1,00;
4. **Cesta Básica** de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais);
5. Fornecimento de 01 **Ticket Auxilio Alimentação** após a 2ª Hora Extra trabalhada e de outro após a 6ª Hora Extra trabalhada;
6. Fornecimento do **Auxilio Alimentação** por 360 dias para os afastados por **Auxilio Acidente** e de 180 dias para os afastados por **Auxilio Doença**;
7. **Auxilio Creche** extensivo a todos os **empregados** das Lojas OI PAGGO;
8. Ampliação do **Auxilio Farmácia** sem coparticipação do trabalhador e **Revisão/Ampliação** nos valores das **Tabelas de Doenças Crônicas**;
9. Fim do **Banco de Horas** com **Pagamento das Horas Extras** no mês subsequente;
10. **Equiparação dos salários dos PCD** (Pessoas Com Deficiência) com os dos trabalhadores que **exercem a mesma função**;
11. **Primarização** dos empregados **Lojas Paggo, com extensão dos benefícios do ACT Oi/ S.A** a todos os empregados das **Lojas Paggo**
12. **Readequação da Remuneração Variável**;
13. **Reajuste** no valor da Gratificação por **Quebra de Caixa**;
14. **Salvaguarda** de 2 (dois) anos para os **pré-aposentados** com mais de 08 anos de empresa;
15. Pagamento do **PDV** (ponto diário de veículo) quando usar o carro da empresa;
16. **Abono** acompanhamento **escolar** ou **de saúde** de **03 dias** por semestre, de filho menor de 14 anos;
17. Fixação do **Piso Salarial** no valor de **R\$ 1.908,00** (Hum mil novecentos e oito reais);
18. Adequação do **Plano de Saúde** aos **Critérios da ANS**;
19. **Melhorias e Adequações** a respeito do **Plano de Saúde**;
20. Adequações no **Termo de Transição à Carreira**;
21. Pagamento de **salário substituição, produtividade e de tempo de serviço**;
22. Início das negociações acerca do **PPR 2019** em, no máximo, abril/2019;
23. Discussão e esclarecimento a respeito das **regras e critérios** do plano de previdência privada **Fundação Atlântico**;
24. **Fornecimento de Aparelhos** sem custo para os trabalhadores;
25. Retorno da **Ginástica Laboral**;
26. Taxa de Fortalecimento ao Sindicato no valor de 2% sobre o PPR 2018
27. **Manutenção das Demais Cláusulas** do ACT 2017/2019.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.